



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 009– CONSUPER/2018**

*Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense – 2017.*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000112/2018-72;
- II. A Resolução *ad referendum* 001/2018 de 26/03/2018;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2018;

Resolve:

**Art. 1º – REFERENDAR** a aprovação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2017, por meio do qual é realizada a Prestação de Contas Ordinária Anual do Instituto Federal Catarinense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 24 de maio de 2018.

**SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES**  
*Presidente do Conselho Superior*